

OFÍCIO Nº 009/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 86/2022

São João da Boa Vista, 10 de maio de 2022

Prezado Senhor,

Em atenção a Lei 4.993 de 18 de abril de 2022 que trata do subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo de passageiros, visando dar publicidade e transparência dos atos da Administração, solicitamos por meio deste que Vossa Excelência indique dois membros, sendo um titular e um suplente para compor a Comissão consultiva de fiscalização para análise dos dados técnicos que constituirão o valor mensal do subsídio.

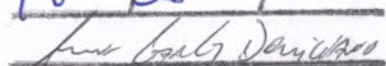
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
Diretor de Segurança e Trânsito

A Disposição dos Vereadores

16 25 22

Presidente

Ilmo. Sr.
Luis Carlos Domiciano (Bira)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Recebi
Gisvora
10/05/2022